INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.245233/2021-06

UNIDADE GESTORA: 510178
CONTRATO Nº 61/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO E LUCIANA BUENO COURO E OUTROS, COMO LOCADORES.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco " O", em Brasília - DF, por meio da Superintendência Regional Sudeste I do INSS em São Paulo/SP, situada no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro – CEP: 01.033-907, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, daqui por diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LARISSA SILVA**, matrícula: 1.620.764, cargo para o qual foi nomeada através da Portaria PRES/INSS nº 731, de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28/07/2025, Seção 2, pág. 47, e por outro lado a Sra. **ELIANA MARIA ANDRADE STIPP BUENO**, portadora do CPF/MF nº 071.xxx.xxx-09 e cédula de identidade RG nº 16.xxx.xxx-0, expedida por SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Av. Ministro Urbano Marcondes, 196, Vila Paraíba, a sra. **LUCIANA BUENO COURA**, portadora do CPF/MF nº 152.xxx.xxx-50 e cédula de identidade RG nº 20.xxx.xxx, expedida por SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Av. João Pessoa, nº 200, bairro do Pedregulho e a sra. **REGINA BUENO**, portadora do CPF/MF nº 150.xxx.xxx-98 e cédula de identidade RG nº 21.xxx.xxx, expedida por SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Av. João Pessoa, nº 200, bairro do Pedregulho, doravante denominado apenas **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 61/2023, assinado em 01/06/2023, referente ao imóvel situado à Rua Dr. Rocha Junior, nº 288 - Centro, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 06 de junho de 2023, Seção 3 pág. 119, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato 61/2023, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/06/2026 e término em 01/06/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

Acordam as partes a alteração do índice de reajuste de preço, contido na Cláusula Décima do Contrato Original, de modo que os preços do contrato poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo LOCATÁRIO, da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor locatício mensal do Contrato permanecerá inalterado, correspondendo a R$ 5.791,43 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), ficando resguardado o direito ao próximo reajuste contratual, a ser aplicado com base na variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2026, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2026NE520202, de 29/05/2026 no valor de R$ 5.791,43 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à despesa no período de 01/06/2026 a 01/06/2028, devendo ser reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, e de outros instrumentos, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, *data da assinatura eletrônica.*

LARISSA SILVA
INSS - Locatário

ELIANA MARIA ANDRADE STIPP BUENO
Locadora

LUCIANA BUENO COURA
Locadora

REGINA BUENO
Locadora

1. NOME: MARCELLO DE SOUZA MAGNANI
MATRÍCULA: 1.779.421

2. NOME: ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA
MATRÍCULA: 2393395

Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA**, **Técnico do Seguro Social**, em 29/05/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE SOUZA MAGNANI**, **Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 29/05/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Regina Bueno**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Maria Stipp Bueno**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bueno Coura**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/06/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25596545** e o código CRC **BCB4063F**.

Referência: Processo nº 35014.245233/2021-06 SEI nº 25596545